



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 039/2025

33° Sessão Ordinária

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2025, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 39° (trigésima oitava) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, Claudio Aparecido Col, Altair Gomes, Lea José de Andrade Cardoso, Adenicio Chalegre, José Aparecido da Silva e Elzino Rodrigues Pereira Junior. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a Ata de n° 038/2025, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que se encontram nas comissões: Projeto de Lei n°020/2025, Projeto de Lei n°025/2025. Projeto de lei que serão votados pelo plenário: Projeto de Lei n°027/2025, Projeto de Lei Substitutivo 2/2025 ao Projeto de Lei 30/2025. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Altair Gomes, Claudio Aparecido Col, Adelson Marcus Vicentim e Vereador Manoel Timoteo de Almeida. Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei n°027/2025 aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 30/2025 aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.